



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2016.

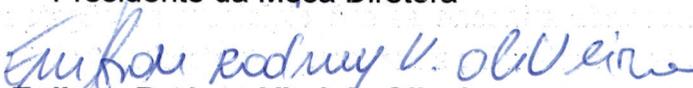
No vigésimo sétimo dia do mês de Setembro de 2016, precisamente às 20h45, no Palácio **José Ferreira de Carvalho**, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, cito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. **João Elias de Matos Neto**, secretariado pelo nobre Vereador **Enilson Rodney Vital de Oliveira**, 1º Secretário. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, e em seguida agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o nobre Vereador **Enilson Rodney Vital de Oliveira**, 1º Secretário da Mesa Diretora, procedeu à leitura da ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 22 (vinte e dois) de Setembro; após lida, a referida ata foi posta em discussão e em posterior votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. No Expediente do Dia foi apresentado o **Ofício nº 29/2016**, encaminhado a esta Casa pelo Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, **Paulo Roberto Sena de Carvalho Filho**, solicitando a dilação de prazo por mais 15 dias, referente ao Requerimento nº 01/2016-CFO, encaminhado por meio do Ofício nº 59/2016/GP/CMA. Foi apresentado em seguida o **Ofício nº 070/2016-GP/CMA**, oriundo do Gabinete do Presidente desta Casa, **João Elias de Matos Neto**, encaminhado ao Prefeito Municipal, **Erço de Oliveira Paiva**, cujo assunto versa sobre o Plano de Ação do Atendimento da Política do Direito da Criança e do Adolescente. No referido ofício, o Sr. Presidente, no uso de suas atribuições regimentais, solicita informação sobre o cumprimento do art. 13 da Lei Municipal nº 502/2015, que diz: Art. 13 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá apresentar, até o final do mês de Outubro de cada ano, um Plano de Ação Municipal para ser executado no decorrer do ano seguinte. No Art. 57, § 3º, “a”, diz: § 3º - “Compete ainda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em relação ao FMDCA e incentivando a municipalização do atendimento: a) Elaborar o Plano de Ação e o Plano de Aplicação dos recursos do fundo, devendo este último ser submetido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à apreciação do Poder Legislativo Municipal. Na sequência, foi apresentado o **Requerimento nº 06/2016**, de autoria do nobre Vereador **Luduvico Pessoa de Souza**, solicitando ao Exmo. Prefeito Municipal, **Erço de Oliveira Paiva**, que seja remetida a esta Casa a documentação de despesa que envolve consumo de combustíveis e derivados de petróleo dos veículos da Prefeitura Municipal de Arez, financiada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e as financiadas com recursos do Tesouro Municipal, acompanhadas de cópias dos empenhos, Notas Fiscais, Ordens de Pagamentos, referentes aos meses de Junho a Setembro de 2016. Após a leitura do Expediente do Dia, o Sr. Presidente colocou em

votação o **Requerimento nº 06/2016**, de autoria do nobre Vereador **Luduvico Pessoa de Souza**, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Na sequência, o Sr. Presidente abriu o espaço à Tribuna Livre. O nobre Vereador **Luduvico Pessoa** pediu a oportunidade e comentou sobre o descaso da administração com relação à lagoa de captação do município que se encontra abandonada. Depois, comentou sobre uma cidadã do município que procurou a administração municipal para solicitar um ataúde para um ente seu falecido, porem, teve que ameaçar ir ao Ministério Público para ser atendida. Na sequência, não havendo nada mais a tratar, e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que após ter sido lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, **João Elias de Matos Neto** e **Enilson Rodney Vital de Oliveira**, 1º Secretário. A esta sessão ordinária não compareceram os nobres vereadores: **Emanuel Inácio Ferreira** e **Ana Alice Cunha de Matos**. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 27 de Setembro de 2016.



João Elias de Matos Neto
Presidente da Mesa Diretora



Enilson Rodney Vital de Oliveira
1º Secretário da Mesa Diretora